



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PÁGINAS

N.º 2.977

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1989

ANO XXXVI

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1194

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve  
C A S S A R

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	03
Departamento Econômico e Financeiro .....	03
Departamento do Patrimônio .....	03
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	05
Secretaria .....	05
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	05

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	
------------------------	--

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	06
---	----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	06
Interior .....	07

##### DIVERSOS

.....	
-------	--

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
-------------------------------------	--

JUSTIÇA ELEITORAL .....	
-------------------------	--

JUSTIÇA DO TRABALHO .....	25
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR .....	
-----------------------	--

JUSTIÇA FEDERAL .....	20
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS .....	
-------------------------	--

por necessidade do serviço e a partir de 21 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1989, do Doutor MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, para atender, a partir de 21 de julho do ano em curso, a 27ª. Seção Judiciária, com sede na mesma comarca, até a assunção do Juiz Substituto da referida seção.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDGAR LATRÔNICO, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 160,00
Meia página .....	NCz\$ 80,00
1/4 de página .....	NCz\$ 40,00
1/8 de página .....	NCz\$ 20,00
1/16 de página .....	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,60

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 28,90
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 25,30
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 6,70
Números Avulsos	
Diário Oficial .....	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça .....	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 1,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,05
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	2,30
I.C.M. VOL. VII .....	2,30
I.C.M. VOL. VIII .....	2,30
I.C.M. VOL. IX .....	2,30
I.C.M. VOL. X .....	2,30
I.C.M. VOL. XI .....	2,30
I.C.M. VOL. XII .....	2,30
I.C.M. VOL. XIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XIV .....	2,30
I.C.M. VOL. XV .....	2,30
I.C.M. VOL. XVI .....	2,30
I.C.M. VOL. XVII .....	2,30
I.C.M. VOL. XVIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XIX .....	2,30
I.C.M. VOL. XX .....	2,30
I.C.M. VOL. XXI .....	2,30
I.C.M. VOL. XXII .....	2,30
I.C.M. VOL. XXIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XXIV .....	2,30
I.C.M. VOL. XXV .....	2,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	1,10
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR .....	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	1,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07, 11 e 12/87;	
02, 03 e 04, 08 e 08, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05 e 06/89 .....	1,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	6,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

na 7ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Busca e Apreensão, sob nº 206/89, em que figuram como partes Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná S/A - BADEP, e Indústria de Niquelina Proleite Ltda., em virtude do impedimento do Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

ARQUELAU ARAÚJO RIBAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20320, datado de 17 de julho do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARILISA MERTENS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de MARILISA MERTENS MESSALI.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

ADOLFO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21074, datado de 24 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLFO KRUGER PEREIRA, membro deste Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir do dia 26 de julho do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

ADOLFO MIGUEL  
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO Nº 1174/89

Prot. nº 20.508/89 - HUGO VIEIRA FILHO. - (Assunto: Férias.) - De acordo com o contido no parecer retro, do fôro: I - Concedendo ao requerente 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 20 de julho do corrente ano; e II - determinando o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 19/07/1989.

Prot. nº 14722/89. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. - (Assunto: Indica o Sr. JOSE LUIZ LUCAS DE SOUZA, para ocupar o cargo de Juiz de Paz do distrito de LINDOESTE, daquela Comarca.) - Ofício-ne ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 19/07/1989.

Prot. nº 20096/89. Dr. HAMILTON MUSSI CORREA. - (Assunto: Contagem de férias em dobro.) - De fôro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 2º período do ano de 1987, de acordo com o parecer retro. Em, 19/07/1989.

Prot. nº 019616/89. Dr. DONFONSO DE MACHUCA. - (Assunto: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público.) - De fôro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 04.01.85 e 08.07.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela portaria nº 41/85, de acordo com o parecer retro. Em, 19/07/1989.

Prot. nº 19415/89. Dr. ARQUELAU ARAÚJO RIBAS. - (Assunto: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público.) - De fôro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10.07.84 e 14.09.88, antecipado face as contagens efetuadas através das portarias nºs. 1118/84, 1401/87 e 1138/88, de acordo com o parecer retro. Em, 19/07/89.

Prot. nº 19328/89. - JAMIL RIACHI FILHO. - (Assunto: Exoneração) - De fôro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de JAMIL RIACHI FILHO, do cargo de Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o parecer retro. Em, 19/07/1989.

Prot. nº 20038/89. - MARIA ANGELA DE SA DREMS MOREIRA. - (Assunto: Revogação da portaria nº 4448/89.) - Lavre-se ato revogando a Portaria nº 4448 de 14.01.89 que colocou à disposição do Juízo de Direito da comarca de Ivaiporã, a funcionária em questão. Em, 19/07/1989.

Prot. 11267/89. - LUIZ CARRELOTI. - (Assunto: Disposição do Sr. HILARIO ALI XI, escrivão do cargo de cobrador do Recolhimento do D.A.) - Ao Departamento para lavrar ato. Em, 19/07/89

Prot. nº 15897/89. - DEPUTADO ANIBAL KRURY. - (Assunto: Disposição do Sr. PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de URAI) - Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após Arquivar-se. Em, 19/07/89

Prot. nº 1868/89. - Dr. HELENA TOMIO SAKAZAKI. (Assunto: Provisão do cargo de escrivão distrital de AMORINHA.) - Lavre-se decreto nomeando JD AO LAURENCE CHALBAUD MISURELLI. Em, 19/07/89.

Prot. nº 20.828/89. - Dr. OSVALDO DAMASCENA FERREIRA JUNIOR. - (Assunto: Requer o prazo de 15 (quinze) dias em prorrogação, para assumir o cargo de Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária de Cascavel.) - Indeferido, tendo em vista a necessidade do serviço. Em, 20/07/1989.

Prot. nº 20.934/89. - JOSE ANDRADE MARINHO. - (Assunto: Requer licença para exercer cargo relativo.) - Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivar-se. Em, 19/07/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELACÃO Nº 043/89.-

Prot. 05.589/89 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls. 38 inq. 40, por sim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 01 a 04 e 06 a 13, à firma LANAIS LU PEDRO LTDA., pelo valor total de R\$ 17.762,00 (dezanove mil, setecentos e sessenta e dois cruzados novos), observadas as disposições legais;

III - Quanto ao item 09, ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins. Em 21 de julho de 1989.

RELACÃO Nº 044/89.-

Prot. 12.014/89 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado e atendendo ao que dispõe o § 2º do artigo 54, do Decreto-Lei nº 2.300/86, revogo o Convite nº 027/89;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para cabimento da Nota de Empenho;

III - Renove-se o Procedimento Licitatório;

IV - Publique-se. Em 12 de julho de 1989.

Secretaria ORDEM DE SERVIÇO Nº 1067

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18597, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a VALDEVINO JOSÉ DOS SANTOS, Conselheiro de Vigilância de Honras PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de abril do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1068

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20577, datado de 17 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CÉLIA RUGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de julho de 1982 e 13 de julho de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6374/70.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1069

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20298, datado de 12 de julho do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989 da servidora JOSÉLIA HAREK FIGUEIREDO BASTO, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1071

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16851, datado de 09 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CILSO WAGNER PRIETO VIEIRA, Escrivão da Vara do Juízo de Honras PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de 168 (cento e sessenta e oito) dias, correspondente ao período compreendido entre 29 de setembro de 1988 e 15 de março de 1989, em que prestou serviços no Poder Judiciário, como Escrivão designado da Escrivania de Memórias e Anexos da Comarca de Apucarana, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6374/70.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1072

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20791, datado de 12 de julho do corrente ano, resolve DESIGNAR

MÁRIO MONTANHA TELIXEIRA FILHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia da Seção da Primeira Câmara Cível da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1073

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16435, datado de 07 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSE FREGOLÃO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Joaquim Távora, para efeito de aposentadoria, o tempo de 10 (dez) anos e 232 (duzentos e trinta e dois) dias, por serviços prestados

em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 20 de junho de 1957 e 01 de novembro de 1961 (04 anos e 135 dias), 02 de novembro de 1961 e 31 de dezembro de 1966 (05 anos e 60 dias), 01 de junho de 1967 e 08 de dezembro de 1967 (191 dias), 01 de novembro de 1969 e 30 de maio de 1970 (211 dias), de acordo com os termos da Lei Estadual nº 7634/82.

Curitiba, 24 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1074

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19970, datado de 10 de julho do presente ano, resolve

DESIGNAR

CECILIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, durante o período de licença do titular, a Chefia da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1075

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20192, datado de 11 de julho do presente ano, resolve

DESIGNAR

MARGARIDA NEVES DE MATOS, Telefonista PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, durante o período de férias do titular, a Chefia do Serviço de Telefonia, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de julho de 1989.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

### CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO PARA

#### MAGISTRADOS

#### REGULAMENTO

Art.1º Os cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização para magistrados, com o mínimo de 20 horas, destinam-se a incentivar a pesquisa de temas controversos e a desenvolver a ciência do Direito.

§1º Serão proferidas palestras, com debates em grupos, discussão em plenário e votação, podendo-se incluir painéis.

§2º Os grupos de debates terão assessoria de monitores, mediante escala do Supervisor.

§3º No prazo de 90 dias, contados do término de cada curso, o magistrado deverá apresentar, ao Diretor da Escola, um trabalho escrito sobre qualquer dos temas abordados.

§4º O trabalho, identificável somente após a nota, será avaliado por uma banca designada pelo Diretor da Escola.

§5º A nota mínima de aproveitamento é 7 (sete).

Art.2º A frequência é integral e obrigatória.

Art.3º Ao magistrado que preencher os requisitos do §5º do art.1º e art.2º, será fornecido certificado de aproveitamento, que servirá para avaliação do merecimento.

§1º Não serão fornecidos certificados de frequência.

§2º O resultado será comunicado ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor.

Art.4º A Escola submeterá ao Presidente do Tribunal de Justiça uma relação dos magistrados aos quais será destinado cada curso com a data de sua realização.

§1º A relação organizada pelo Supervisor, ouvidos os coordenadores do respectivo curso, será submetida à apreciação do Diretor.

§2º Terá preferência o magistrado que não tenha frequentado outro curso semelhante nesta ou em outra Escola.

§3º O Diretor poderá convidar magistrados de outros Estados.

Art.5º Cada curso será antecedido de um programa, elaborado pelo Supervisor e coordenadores, contendo a sinopse das matérias a serem ministradas e o nome dos respectivos expositores.

Parágrafo único - Ao magistrado será encaminhada cópia desse programa com antecedência mínima de 15 dias.

Art.6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola.

Art.7º Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

#### PRÊMIO ARY FLORENCIO GUIMARÃES

#### REGULAMENTO

Art.1º O presente regulamento disciplina o Prêmio "Ary Florêncio Guimarães".

Art.2º O Prêmio, consistente em um diploma e uma medalha com referência ao jurista homenageado, a serem entregues, em sessão solene, quando da conclusão do Curso, será conferido ao cursista que obter o 1º lugar.

Art.3º São requisitos para a premiação:

I - ter obtido a maior média apurada pelo conjunto de disciplinas cursadas, não inferior a 8,0 (oito vírgula zero);

II - ter obtido, em todas as disciplinas, nota não inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

III - não ter sofrido qualquer sanção aplicável pela Escola da Magistratura;

Art. 49 Em caso de empate em dois ou mais cursistas será levada em conta a assiduidade às aulas, computando-se as faltas, ainda que justificadas, salvo as que tiverem atenuadas em razões de doença, devidamente atestada.

Parágrafo único - Persistindo o empate, caberá ao Conselho de Classe, por unanimidade de votos, em sessão secreta, de cuja Ata constará apenas o resultado, escolher o cursista a ser distinguido com a premiação, atribuindo aos demais, menção honrosa apurada pelo mesmo critério, a de desclassificação.

Art. 59 Não ocorrendo a hipótese a que alude o parágrafo único do artigo anterior, será conferida menção honrosa aos cursistas classificados em 29 e 39 lugares, observados os requisitos previstos no inciso I e II do art. 39, além da média não inferior a 8,0 (oito vírgula zero).

Parágrafo único - Em caso de empate será observado o contido nos artigos 39 e 49.

Art. 69 As premiações serão objetos de registro em livro especialmente aberto para esse fim, pelo Diretor, consignando-se no verso do certificado o respectivo assentamento.

Art. 79 Os casos omissos e as dúvidas, serão decididas pelo Conselho Técnico, mediante votação, em sessão secreta, de cuja Ata constará apenas o resultado.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 143/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 6469/89, resolve:

C O N C E D E R

a partir de 20 de julho corrente, a MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02 de abril de 1984 e 01 de fevereiro de 1989, antecipado em virtude da contagem efetivada pela portaria n. 253/88, de 29 de dezembro de 1988, com fulcro no parágrafo único, do artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1989.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 105/89

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06448/89, resolve:

C O N C E D E R

a GENILCE GONÇALVES DA SILVA DE MORAES, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 237, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná.

Curitiba, 21 de julho de 1989.

MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

## PROTESTO DE TÍTULOS

C O M A R C A D E C U R I T I B A

19 OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO À RUA COM. ANAJOJO, N. 123, DO ANDAR, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
- 07.00.2595 DILSON JUNIOR FERROS      CBC/CPF N.º 56648766572  
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO\*\*\*\*\* SACADA P/COMMERCE DESERV MERCI S/A  
DE NCZ 156/89 VENCIDA EM 21 02 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO.
- 07.00.2540 LAURINDO SCHAFER      CBC/CPF N.º 17365448906  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CASA DE TINTAS FARFALHA  
DE NCZ 173/88 VENCIDA EM 07 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.2570 SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA      LBL/CPF N.º 18537448915  
ACEITANTE.- LETRA DE CAMBIO\*\*\*\*\* SACADA P/FRANCISCO JOSE DECKER  
DE NCZ 77/88 VENCIDA EM 11 VISTA /P/FALTA DE ACEITE.-
- 07.00.2577 DISTRIBUIDORA CALÇADOS ENIGMA LTDA      CBC/CPF N.º 7999293200111  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/LADYLIKE CALÇADOS LTDA  
DE NCZ 132/80 VENCIDA EM 07 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.2735 DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS ENIGMA LTDA      CBC/CPF N.º 7999293200115  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/LADYLIKE CALÇADOS LTDA  
DE NCZ 398/80 VENCIDA EM 13 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.2782 EUGENIO ALVES      CBC/CPF N.º 8091433900114  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/ATLANTICO IND UINICA LTDA  
DE NCZ 163/88 VENCIDA EM 11 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.2892 RI JONES BOUTIQUE E CRIACAOES LTDA      CBC/CPF N.º 81073983000198  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/MALHARIA HSA SRA DA CONCEIÇÃO  
DE NCZ 205/84 VENCIDA EM 17 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.2912 RUDENS AURELIANO NIEMANN DE ANDRADE      CBC/CPF N.º 07220944901  
ACEITANTE.- NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE ISANUEL MARCELOS CORDEIRO  
DE NCZ 1.090/00 VENCIDA EM 15 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO.-
- 07.00.2913 SUPERVISOR E SEGURO DO TRABALHO LITACOR/CPF N.º 80324146000112  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CIPA PUL PRODUTOS SERUS LTDA  
DE NCZ 162/88 VENCIDA EM 09 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3077 CHAMMA MADHAT ABDULLA      CBC/CPF N.º 7663723000302  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/IND COM CALÇADOS SOLANGE LTDA  
DE NCZ 482/80 VENCIDA EM 07 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3290 HENRIETTE LOM CALÇADOS LTDA      CBC/CPF N.º 80832165000169  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CALÇADOS PIU BELLA LTDA  
DE NCZ 242/84 VENCIDA EM 07 07 89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. E, AO MESMO TEMPO, OS CIENTÍFICO DE QUE SE NÃO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

P. Nos\$ 40,00 - P. 8836

29 CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

2995 - S. CARNEIRO E COMPANHIA LTDA.  
CBC 78083102000105      (uma) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de n.º:33878,  
a favor de ELMO IND. E COM. DE FIBERGLASS LTDA,  
no valor de NCz\$ 161,98 , com vencimento em 07/07/89 ,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

3114 - S. CARNEIRO E COMPANHIA LTDA.  
CBC 78083102000296      (uma) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de n.º:021-A,  
a favor de PINEAPPLE ULTRAJE COM. E CONFEC. DE ROUPAS LTDA,  
no valor de NCz\$ 1.064,40 , com vencimento em 12/06/89 ,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

P. Nos\$ 16,00 - P. 8837

32 CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL INTIMAÇÃO.

Encontram-se neste Ofício, sito à Av. Luiz Xavier 110 6/Loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo discriminados e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

BADO AUTO PEÇAS LTDA.-cgc. 75.024.935.0001.07.- dpi por falta de devolução. Emissão Vanzin Industrial Auto Peças Ltda. Venceto. 15.07.89. Va  
lor Nos\$ 386,00. (3383)

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

P. Nos\$ 14,40 - P. 8838

40 OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO À RUA JOAO NEGRÃO, N.º 45, SORRELOJA, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

07.00.2728 S CARNEIRO & CIA LTDA      CBC/CPF N.º 78083102000294  
COMPRADOR/A.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CALÇADOS PIU BELLA LTDA #7002728  
DE NCZ 337/88 VENCIDA EM 07.07.89 /P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)